



ESTADO DO MARANHÃO

## Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.988.976/0001-09  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro  
CEP - 65560.000

LEI Nº 176/94

Dispõe sobre mudança de nome de Praça Pública e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, a Srª Guilhermina da Silva Aires Castro, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a ser denominada de Praça "FENELON DA TRINDADE CALDAS", a Praça denominada Ulisses Guimarães, pela Lei nº 146/92, de 09 de Outubro de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Artigo 1º da Lei nº 146/92, de 09 de outubro de 1.992.

Mando portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir. O Sr. Secretário de Administração Municipal o faça publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, em 14 de abril de 1994.

  
Guilhermina da Silva A. Castro  
Prefeita Municipal